

usuário em específico, em decorrência de motivo grave poderá ser determinado de imediato pelo Chefe do Setor, Diretores ou Procuradores da FCP, devendo a segurança predial impedir a entrada das pessoas indicadas.

§1º. O uso da faculdade deste artigo importará em imediata comunicação escrita à Diretoria competente que decidirá pela manutenção da suspensão ou pelo seu relaxamento.

§2º. Sendo a suspensão mantida pela Diretoria, o diretor deverá encaminhar documento à Presidência, contendo relato da ocorrência, identificação do usuário e medidas tomadas, sugerindo, ao fim, a medida cabível.

§3º. A Presidência encaminhará o processo à Procuradoria, para as providências legais necessárias.

§4º. Após análise do caso, a Procuradoria emitirá parecer e remeterá à Presidência, que irá decidir pela manutenção ou não de proibição de acesso do usuário ao espaço físico e eventos da FCP.

§5º. A Presidência, ao decidir, poderá afastar o usuário por até 2 (dois) anos, período no qual o usuário estará proibido de utilizar os prédios da Fundação Cultural do Estado do Pará - FCP ou se inscrever nos seus eventos, sem prejuízo das sanções criminais e civil cabíveis.

CAPÍTULO VIII DA MANUTENÇÃO DA ORDEM NO RECINTO DAS BIBLIOTECAS

Art. 30. O uso dos serviços prestados pelas Bibliotecas submete os usuários ao cumprimento das seguintes normas:

- I - manter silêncio nos recintos de estudos e pesquisas;
- II - abster-se de ingerir qualquer alimento sólido e/ou líquido em qualquer das dependências das Bibliotecas;
- III - obedecer aos horários de entrada e saída;
- IV - abster-se de utilizar tesouras, estiletes, colas e armas de qualquer espécie;
- V - acatar as ordens emanadas dos funcionários das Bibliotecas;
- VI - abster-se de utilizar aparelho celular nas dependências das Bibliotecas para serviços de voz, devendo atender os respectivos celulares na área externa da biblioteca.

CAPÍTULO IX DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

Art. 31. Salvo situações especiais, as Bibliotecas obedecem ao seguinte expediente de funcionamento:

- I - Biblioteca Arthur Vianna, localizada na sede da FCP: de segunda a sexta-feira, no horário das 8h30 às 19h e aos sábados, das 8h15 às 14h;
- II - Biblioteca Francisco Paulo Mendes, localizada na unidade Casa da Linguagem: de segunda a sexta-feira das 8h às 17h30;
- III - Biblioteca Carmem Sousa, localizada da unidade Curro Velho: de segunda a sexta-feira, das 8h às 12h e das 14h às 18h;
- IV - Biblioteca Vicente Sales localizada na Casa das Artes: de segunda a sexta-feira, das 9h às 18h.

§ 1º. Horários especiais que sejam necessários serem estabelecidos, em razão de eventos não rotineiros será definido pelo Bibliotecário Coordenador com a anuência da DLI.

§ 2º. No caso de alteração do horário, o mesmo deve ser comunicado ao público, preferencialmente, com antecedência mínima de 7 (sete) dias úteis, em ordem de serviço da Diretoria de Leitura e Informação e afixado em locais de ampla circulação do público.

Art. 32. As situações omissas ou de interpretação duvidosas porventura existentes neste Regulamento, cuja solução requeira decisão imediata, serão resolvidas pelo Bibliotecário coordenador, e submetidas obrigatoriamente à apreciação do Diretor.

Art. 33. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.
DINA MARIA CÉSAR DE OLIVEIRA

Presidente da FCP

Protocolo 931909

PORTARIA Nº 51 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2016.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e editalícias, Considerando o procedimento licitatório na modalidade concurso, regulamentado pelo Edital nº 06/2015, referente ao concurso "Pauta Livre", que trata da homologação.

RESOLVE:

Art. 1º. A Comissão de Seleção do Edital Pauta Livre comunica a todos os participantes do concurso Pauta Livre, Edital 006/2016, e demais interessados que, por orientação da Procuradoria Jurídica da Fundação Cultural do Estado do Pará - FCP, está parcialmente revogada a PORTARIA Nº 035/2016, de 15/02/2016, publicada no DOE em 16/02/2016, especificamente no que diz respeito às pautas conferidas aos ganhadores do espaço "Teatro Margarida Schivasappa - TMS".

Art. 2º. Os candidatos que tiveram suas notas empatadas foram convocados a comparecerem no dia 24/02, às 10h00, na Sala da DIC da FCP, no 4º andar para a realização de sorteio público a fim de definir a ordem de colocação no concurso.

Art. 3º. Foi definido o desempate entre os 28 primeiros candidatos, para os 15 dias ofertados, no Teatro Margarida Schivasappa.

Art. 4º. A lista final de colocação dos candidatos para: O Teatro Margarida Schivasappa é o seguinte (Candidato, data

e nota):

YURI GUEDELHA, 1º Lugar, 25/05, 100 pontos, RUBERVAL GONÇALVES ANDRADES, 2º lugar, 01/06, 100 pontos, JOSÉ LUIZ DUARTE DA COSTA, 3º lugar, 29/06, 100 pontos, ANA PAULA CASTRO, 4º lugar, 27/04, 100 pontos, LUCAS CESAR IMBIRIBA, 5º lugar, 16/03, 100 pontos, JULIANA SILVA SOARES, 6º lugar, 04/05, 100 pontos, ALINE PASSOS VIEIRA, 7º lugar, 04/06, 100 pontos, MAURICIO GOMES, 8º lugar, 18/05, 100 pontos, CARLOS BRITO JUNIOR, 9º lugar, 08/06, 100 pontos, OTACIO RUY NUNES NEVES, 10º lugar, 23/03, 100 pontos, MARIA TATIANE SILVA DA COSTA 11º lugar, 11/05, 100 pontos, LIÈGE DE OLIVEIRA AGRASSAR, 12º lugar, 02/03, 100 pontos, JOSÉ ANTONIO PUGET CRUZ, 13º lugar, 13/04, 100 pontos, FIRMINO GUIMARÃES DE SOUSA FILHO, 14º lugar, 20/04, ADILSON ROSARIO SOARES, 15º lugar, 09/03, 100 pontos, FERNANDO AUGUSTO LIMA QUEIROZ, 16º lugar, 100 pontos, SONIA REGINA SILVA DO NASCIMENTO, 17º lugar, 100 pontos, LUANY GUILHERME FERREIRA, 18º lugar, 100 pontos, LUIZ FELIX DE OLIVEIRA ROBATTO CAMPOS, 19º lugar, 100 pontos, JOSÉ JACINTO DA COSTA KAHWAGE, 20º lugar, 100 pontos, LUCIANA MEDEIROS, 21º lugar, 100 pontos, RONALDO DOS SANTOS SILVA, 22º lugar, 100 pontos, JOSE ANTONIO SALAZAR CANO, 23º lugar, 100 pontos, MARCELLA MARTINS, 24º lugar, 100 pontos, ELIELSON COELHO DE SOUZA, 25º lugar, 100 pontos, DIEGO XAVIER LOPES, 26º lugar, 100 pontos, MAIRA THERESA GOYARA MOMONUKI, 27º lugar, 100 pontos, LUIZ FELIX DE OLIVEIRA ROBATTO CAMPOS, 28º lugar, 100 pontos, MAYRLA ANDRADE FERREIRA, 29 lugar, 95 pontos

O Teatro Waldemar Herinque é o seguinte (Candidato, data e nota):

ALBERTO FLAVIO FURTADO, TEATRO, TEWH, 03/04, NOTA 100, 1º Lugar, ADHARA NELO MARQUES, TEATRO, TEWH, 17/04, NOTA 95, 2º lugar ARTHUR RIBEIRO COSTA E SILVA, TEATRO, TEWH, 15/05, NOTA 90, 3º lugar

A Galeria Theodoro Braga é o seguinte (Candidato, data e nota):

ELIENI TENÓRIO SOARES GOMES, ARTES VISUAIS, GTB, 01 A 31/03, NOTA 100, 1º Lugar, LIVANDO MALCHER TEIXEIRA ARTES VISUAIS, GTB, 01 A 31/07, NOTA 92, 2º lugar, MARILU MARCIA CAMPELO, ARTES VISUAIS, GTB, 01 A 30/04, NOTA 90 3º lugar, PAULA FERNANDA GIORDINA DO COUTO, ARTES VISUAIS, GTB, 01 A 31/05, NOTA 90, 3º lugar ,MOZILEIDE NERI BARBOSA, ARTES VISUAIS, GTB, NOTA 86, 4º lugar, VIVIANE MARIA SANTA BRIGIDA, NOTA 75, 5º lugar.

Art. 5º. Fica homologado o resultado final presente nesta portaria

Art. 6º. Nos termos do item 6.2 do edital, ficam convocados para apresentação de documentação e assinatura de contrato os 15(quinze) primeiros colocados para Teatro Margarida Schivasappa, os 03(três) primeiros colocados do Teatro Experimental Waldemar Henrique e os 04(quatro) primeiros colocados da Galeria Theodoro Braga,

Art. 7º. Aos classificados para os números de vagas poderão ser convocados na hipótese de desistência ou desclassificação dos convocados nesta portaria.

Art. 8º. O prazo para apresentação de documentação de documentos e assinatura de contratos é de 5 (cinco) dias úteis improrrogáveis.

Art. 9º. As notas não publicadas foram de candidatos desclassificados por não alcançarem a nota mínima de 70 (setenta) pontos.

Art. 10º. Estão indeferidos os recursos eventualmente pendentes, ficam dois dias a contar da data desta publicação para recursos ou manifestações, não sendo aceito após este prazo.

Art. 11º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

LIA CAVALCANTE

DIRETORAS EM EXERCÍCIO DE INTERAÇÃO CULTURAL

DIC/FCP

Protocolo 931942

DIÁRIA

PORTARIA Nº 044 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2016

A Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 6.576, de 3 de setembro de 2003, alterada pela Lei nº 8.096, de 1º de janeiro de 2015 e pelo Decreto do Governador do Estado do Pará, publicados no D.O.E. nº 32.798, de 1º de janeiro de 2015,

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO, o processo nº 2016/60902, de 18 de fevereiro de 2016;

RESOLVE:

I - Autorizar os servidores JOAO DA MATTA CALANDRINI DE AZEVEDO MIRANDA, Id Funcional nº 32832/ 1, ocupante do cargo de AGENTE DE PORTARIA; JOSE PINTO DA SILVA BARROSO DA IGREJA, Id Funcional nº 30902/ 1, ocupante do

cargo de AGENTE DE PORTARIA; a viajarem a cidade de São Paulo/SP, no período de 15 a 25/05/2016 a fim de participarem na 20ª Convenção Nacional da AES - Brasil e no 14º Congresso de Engenharia de Áudio.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 10 e ½ (dez e meia) diárias aos servidores acima, que se deslocarão conforme item I, totalizando R\$3.024,00 (Três mil e vinte e quatro reais) para cada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

DINA MARIA CESAR DE OLIVEIRA

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará.

Protocolo 931865

PORTARIA Nº 45 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2016

A Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 6.576, de 3 de setembro de 2003, alterada pela Lei nº 8.096, de 1º de janeiro de 2015 e pelo Decreto do Governador do Estado do Pará, publicados no D.O.E. nº 32.798, de 1º de janeiro de 2015,

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO, o disposto na Resolução nº 16.588, de 28 de fevereiro de 2002, do Tribunal de Contas do Estado, publicada no DOE de 12 de março de 2002 e, o disposto na PORTARIA Nº 448, de 13 de setembro de 2002, da Secretaria do Tesouro Nacional, do Ministério da Fazenda, publicado no DOE de 17 de setembro de 2002 e ainda o que consta no processo nº 2016/60880, de 18 de fevereiro de 2016,

RESOLVE:

I -Autorizar o colaborador eventual: SEBASTIÃO ALMEIDA DA SILVA, CPF nº 356.313.252-68, a viajar ao Município de Santarém Novo/PA, no período de 29/02 a 06/03/16, a fim de ministrar oficina de confecção de instrumentos tradicionais.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 5 ½ (cinco e meia) diárias ao colaborador eventual acima, que se deslocará conforme item I, totalizando R\$ 742,50 (Setecentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos).

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

DINA MARIA CESAR DE OLIVEIRA

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará/FCP

Protocolo 931868

PORTARIA Nº 46 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2016

A Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 6.576, de 3 de setembro de 2003, alterada pela Lei nº 8.096, de 1º de janeiro de 2015 e pelo Decreto do Governador do Estado do Pará, publicados no D.O.E. nº 32.798, de 1º de janeiro de 2015,

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO, o disposto na Resolução nº 16.588, de 28 de fevereiro de 2002, do Tribunal de Contas do Estado, publicada no DOE de 12 de março de 2002 e, o disposto na PORTARIA Nº 448, de 13 de setembro de 2002, da Secretaria do Tesouro Nacional, do Ministério da Fazenda, publicado no DOE de 17 de setembro de 2002 e ainda o que consta no processo nº 2016/60756, de 18 de fevereiro de 2016,

RESOLVE:

I -Autorizar o colaborador eventual: MICHEL DE AGUIAR ALVES, CPF nº 011.157.330-01, a viajar do Município de Porto Alegre/RS ao Município de Belém/PA, no período de 06 a 28/03/16, a fim de ministrar oficinas no Núcleo de Oficinas Curro Velho durante a realização da 4ª edição do Evento "Gran Circo Curro Velho".

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 22 ½ (vinte duas e meia) diárias ao colaborador eventual acima, que se deslocará conforme item I, totalizando R\$ 6.480,00 (Seis mil Quatrocentos e Oitenta reais).

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

DINA MARIA CESAR DE OLIVEIRA

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará/FCP

Protocolo 931870

PORTARIA Nº 47 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2016

A Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 6.576, de 3 de setembro de 2003, alterada pela Lei nº 8.096, de 1º de janeiro de 2015 e pelo Decreto do Governador do Estado do Pará, publicados no D.O.E. nº 32.798, de 1º de janeiro de 2015,

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO, o disposto na Resolução nº 16.588, de 28 de fevereiro de 2002, do Tribunal de Contas do Estado, publicada no